



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 085, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 002/2019, e Edital de Convocação nº 004/2022,

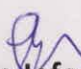
### RESOLVE

**Art. 1º** Contratar a senhorita **Larissa Rejala Schaeffer**, portadora do RG nº 13.189.885-1 SESP/PR e do CPF n.º 116.055.169-74, para exercer as funções do Cargo Temporário de Assistente Administrativo, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2022.

  
John Jefferson Weber Nodari  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 2506  
de 16/02/22 Fl.  
Visto 